|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1488974/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | Conferência magna para os estudantes de arquitetura e urbanismo |

DELIBERAÇÃO Nº 012/2022 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 3 de fevereiro, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a intenção da CEF de se aproximar dos estudantes de arquitetura e urbanismo; e

Considerando a importância de aclarar aos estudantes de arquitetura e urbanismo e a sociedade em geral sobre a importância da arquitetura e urbanismo na vida cotidiana.

**DELIBERA:**

1. Sugerir à Presidência do CAU/BR a criação de projeto específico para a realização de conferência magna de abertura anual dos trabalhos do CAU para tratar de grandes temas de arquitetura e urbanismo no cotidiano da sociedade, tendo como público alvo os estudantes e recém egressos dos cursos de arquitetura e urbanismo, assim como a sociedade em geral.
2. Sugerir que o CAU convide para a conferência magna citada no item 1 artistas que representem o Brasil culturalmente como os cantores Gilberto Gil e Emicida.
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência  | 3 dias |
| 2 | Presidência  | Tomar conhecimento e criar projeto específico | 10 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 3 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA** Coordenadora-adjunta |
| **JOSÉLIA DA SILVA ALVES** Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA** Membro |